

PORTARIA Nº 500/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **ELZA GEORGINA OLIVEIRA SILVA DO CARMO, Mat. 101888-2**, servidora efetiva, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de abril à 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

